



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

29 DE JUNHO A 1 DE JULHO DE 2022

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 19 | Nº 750

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS • ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS

50%

DE DESCONTO



ATÉ O DIA
30
SETEMBRO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS
JÁ PODEM REQUERER
DESCONTO DE 50%
NO IPTU **2023**

TRIBUTO • Quem já usufrui do benefício tem renovação automática para 2023 e apenas os novos devem requerer. Confira como solicitar pelo Site Oficial www.itanhaem.sp.gov.br



CONHEÇA
ITANHAÉM

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**
Vice-prefeito**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003**PRODUÇÃO:**
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriquetto JúniorASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Di LalloCOMUNICAÇÃO SOCIAL
Luciano Santos NettoDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogério Ferreira Rodrigues SalcedaEDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino AlvesFAZENDA
Ronnie Alexandre AleluiaGESTÃO E CONTROLE
Mara Sanches FigueiredoGOVERNO MUNICIPAL
Rodrigo Dias de OliveiraHABITAÇÃO
Rafael IndalencioOBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de AlmeidaPLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza FerreiraRELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga ChagasRELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato LancellottiSAÚDE
Guacira Nóbrega BarbiSERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de OlivaTRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos JúniorTURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira
Presidente
Fabio dos Santos Pereira
Vice-Presidente
Fernando da Silva Xavier de Miranda
1º Secretário
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
2º SecretárioArlindo dos Santos Martins
Carlos Henrique Silvestre Garzon
Edinaldo dos Santos Barros
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de ItanhaémLUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem
www.twitter.com/pref_itanhaem
www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem
www.instagram.com/prefeituradeitanhaem
www.youtube.com/governomunicipal
OPORTUNIDADE • Inscrições presenciais deverão ser feitas nos dias 5, 6 e 7 de julho. Não haverá cobrança de taxa

HOSPITAL REGIONAL REALIZA PROCESSO SELETIVO PARA 13 CARGOS EM DIVERSAS ÁREAS

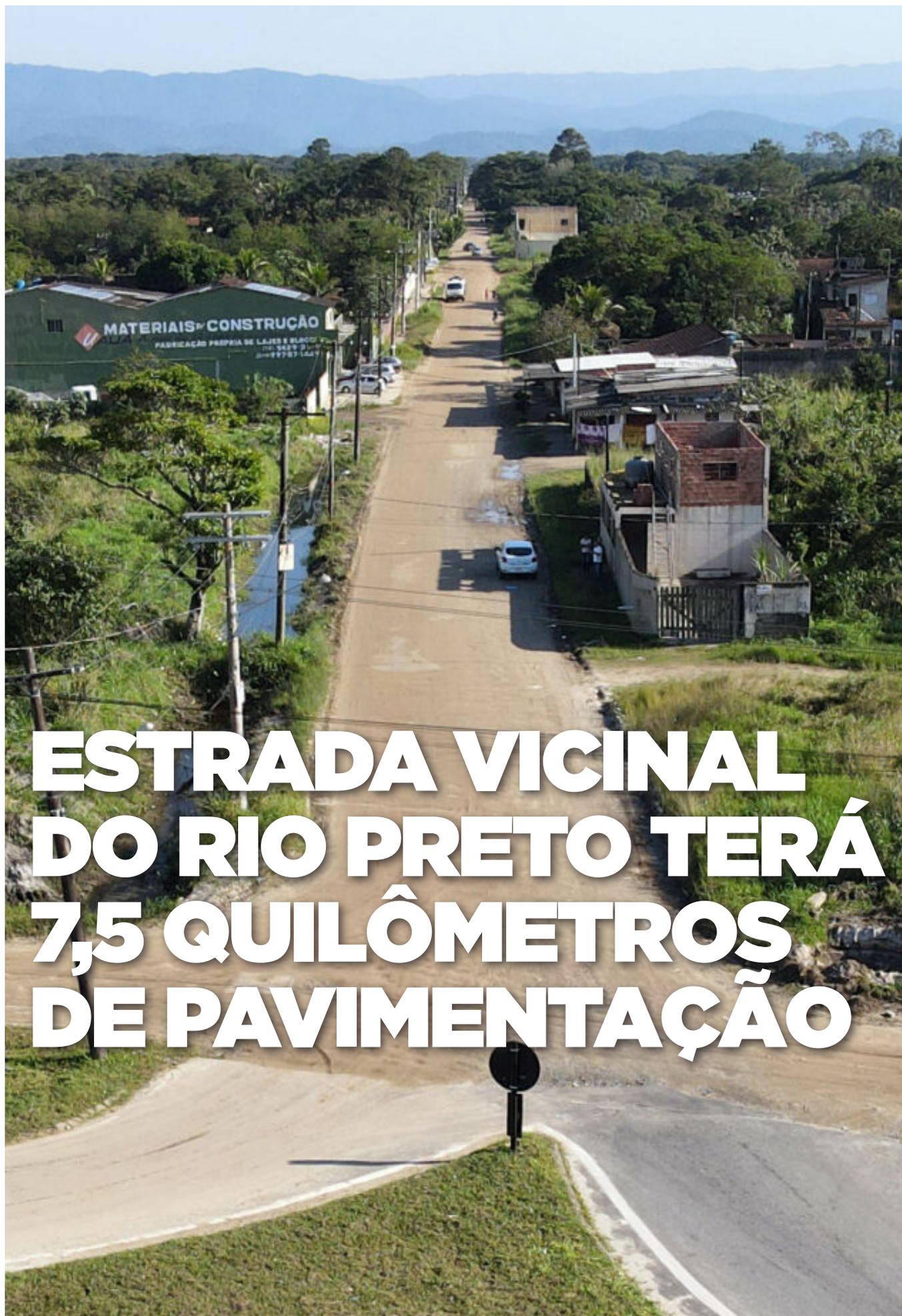


O Hospital Regional Jorge Rossman, em Itanhaém, realiza nos dias 5,6 e 7 de julho, das 9 às 14 horas, presencialmente no hospital, na Avenida Rui Barbosa, 541, no Centro, as inscrições para o Processo Seletivo para contratação imediata e formação de cadastro reserva nas áreas assistencial e administrativa. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Ao todo, são 13 cargos com salários que variam entre R\$1.482,83 e R\$4.255,85. São eles: Analista de Contratos, Analista de Departamento Pessoal, Analista de Gestão de Pessoas, Analista de Suprimentos, Analista de TI, Assistente de Departamento Pessoal, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro Generalista, Enfermeiro Obstetra, Enfermeiro do Trabalho, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional,

O processo seletivo contará com prova de conhecimento técnico para cada área de atuação, além de conhecimentos em informática e entrevista coletiva. As etapas são classificatórias e eliminatórias.

Todas as informações sobre as fases do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site www.isgsaude.org.



OBRAS • O investimento de R\$ 22 milhões foi anunciado nesta quarta-feira (29) pelo governador Rodrigo Garcia

O prefeito Tiago Cervantes participou hoje do anúncio da pavimentação asfáltica de 7,5 quilômetros da estrada vicinal do Rio Preto, na região do Gaivota, dentro do Programa Novas Estradas Vicinais, do Governo de São Paulo. O anúncio foi liderado pelo governador Rodrigo Garcia. As obras serão executadas pelo Departamento de Estradas e Rodagem (DER) e contemplarão o trecho entre a rodovia e a escola municipal José Teixeira Rosas.

“Uma intervenção necessária e há muito tempo aguardada pelos moradores da populosa região do Gaivota. Um grande investimento que vai beneficiar residentes, comerciantes e veranistas que possuem chácaras no local, além de servidores e alunos da nossa escola do Rio Preto”, destacou o prefeito Tiago Cervantes.

O investimento de R\$ 22.115.246,30 contempla drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária. As estradas vicinais são importantes para o escoamento da produção agrícola e para a economia regional. Além disso, são essenciais para o deslocamento da população aos grandes centros urbanos e acesso aos serviços públicos, como creches, escolas e unidades de saúde.

Desde o ano passado a Administração vinha fazendo esforços para garantir que Itanhaém fosse incluída no Programa Novas Estradas Vicinais. Há décadas que a estrada do Rio Preto é modal importante no transporte da produção rural da região, especialmente as culturas de banana nanica e do palmito pupunha. Em todos os contatos com o governo estadual, o prefeito reforçou a necessidade de levar benefícios para os bairros mais afastados da região central. Como exemplo, ele citou as intervenções em infraestrutura urbana no Parque Real, Jardim Coronel e nas Chácaras Cibratel.

“Estamos avançando em nosso plano de metas com a urbanização de diversos bairros, as novas intervenções em pavimentação, drenagem e iluminação em LED. São obras e serviços que atendem as demandas mais emergenciais da população. Temos planejado para este ano mais de R\$ 40 milhões em investimentos, fruto de uma grande parceria com o governo estadual”, finalizou Cervantes.



APOSENTADOS E PENSIONISTAS • ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS • ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS

50%
DE DESCONTO



ATÉ O DIA
30
SETEMBRO

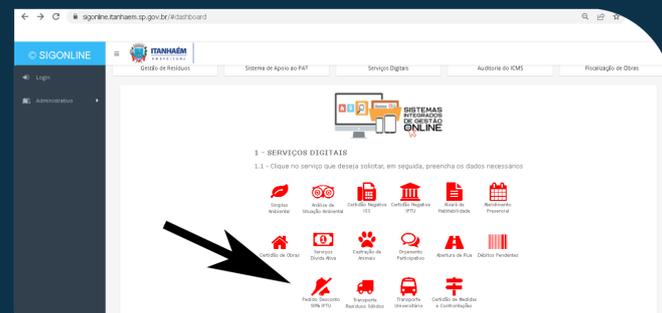
APOSENTADOS E PENSIONISTAS JÁ PODEM REQUERER DESCONTO DE 50% NO IPTU 2023

Aposentados, pensionistas ou beneficiários de renda vitalícia que usufruem do desconto de 50% no IPTU têm renovação automática para 2023. Apenas os novos devem requerer junto à Prefeitura de Itanhaém. Somente terão direito ao abatimento aqueles que não possuírem pendência com tributos municipais, de acordo com a Lei 3.317/2007.

O prazo encerra dia 30 de setembro. Para isso, o município deverá cumprir alguns pré-requisitos, sendo eles: possuir, no máximo, dois imóveis em território brasileiro, residir no imóvel para o qual se pede o desconto (legislação municipal não permite isenção parcial para terreno sem construção) e ter renda comprovada de até 10 salários mínimos (R\$ 12.120,00).

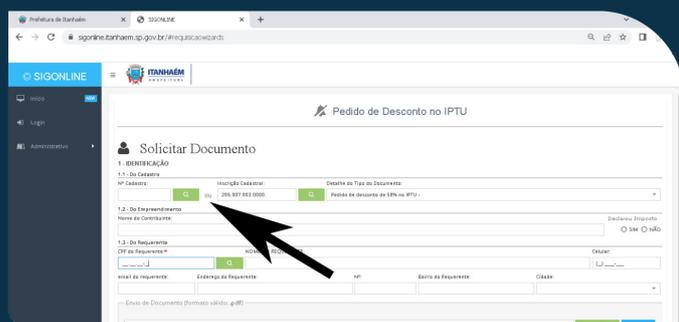
MAIS INFORMAÇÕES: (13) 3421 1636. E-MAIL: CADASTRO@ITANHAEM.SP.GOV.BR.

CONFIRA COMO SOLICITAR PELO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE ITANHAÉM



Entrar no Sigonline, no link <https://sigonline.itanhaem.sp.gov.br/#requisicaoowizards>, e clicar no ícone “Pedido de Desconto de 50%”

1.

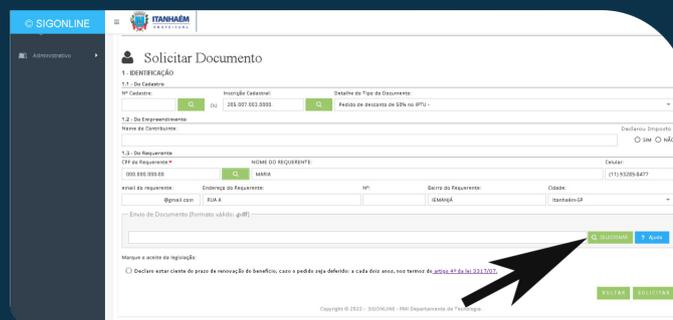
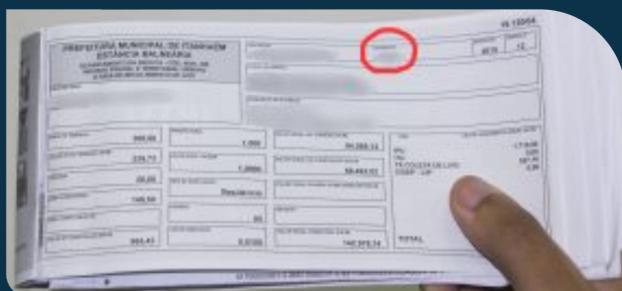


Ao entrar no Formulário, preencher o número de cadastro do imóvel:

2.

O número do cadastro se encontra no carnê de IPTU (o mesmo que aparece todos os anos) e está localizado no topo da folha de qualquer carnê:

3.



O munícipe deverá enviar declaração do imposto de renda, o RG, o CPF, o carnê do IPTU de 2022, comprovante de renda do mês atual, comprovante de residência (conta de luz, telefone ou correspondência bancária que seja entregue no local do imóvel, via correio) e, em caso de locatário, o contrato de locação com firma reconhecida e o último recibo do aluguel. Todos os documentos devem estar em formato PDF.

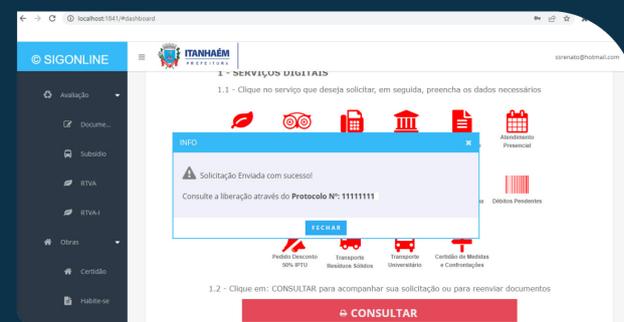
4.

PRESENCIAL

A solicitação também pode ser realizada pessoalmente ou por e-mail cadastro@itanhaem.sp.gov.br (documentos em PDF). O interessado que fará o pedido presencial terá de comparecer ao Call Center da Prefeitura de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas.

Ao finalizar a solicitação, o munícipe irá receber um número de protocolo para acompanhar o seu pedido.

5.



TRIBUTO • Quem já usufruiu do benefício tem renovação automática para 2023 e apenas os novos devem requerer. Confira como solicitar pelo Site Oficial www.itanhaem.sp.gov.br

CONSCIENTIZAÇÃO • Nas últimas semanas foram registradas inúmeras ações de vandalismo e roubo de fiação elétrica em locais públicos, trazendo atraso na realização das melhorias e aumento de gastos públicos com a manutenção dos itens danificados

FURTO E RECEPÇÃO DE CABOS E FIOS É CRIME



A Prefeitura de Itanhaém segue com a campanha para combater atos de vandalismo e dano ao patrimônio público no município. A iniciativa tem como objetivo conscientizar a população de que vandalismo é crime e que é necessário denunciar para inibir este tipo de ação.

Nas últimas semanas foram registradas inúmeras ações de vandalismo e roubo de fiação elétrica em locais públicos, como aconteceu nas passarelas do Savoy e Sabaúna que trouxeram grande prejuízo ao sistema de iluminação e segurança do local. Tais atos levam a Administração Municipal a realizar gastos adicionais para a manutenção dos itens danificados, além de atrasar a sequência de instalações em novos pontos da cidade.

“Temos realizado importantes ações de modernização urbana, mas essas ocorrências de furto e vandalismo além de atrasar os nossos serviços de melhoria ainda causam aumento

dos gastos públicos. É importante que a população seja nossa parceira e tenha participação ativa denunciando essas práticas criminosas”, afirmou o secretário de Serviços e Urbanização, José Renato Costa de Oliva.

Atualmente, os tipos mais comuns de ocorrências de depredação do patrimônio público em Itanhaém são os furtos de objetos, incluindo fios e cabos de cobre; destruição de equipamentos públicos, como peças de parquinhos e academias ao ar livre; arrombamento de portas de quadras poliesportivas e de prédios de unidades escolares com furto de computadores e outros objetos. Há ainda registro de ações como pichação de paredes e muros de prédios públicos.

Municípios e turistas podem fazer denúncias por meio do telefone da Guarda Civil Municipal, 153 ou na Polícia Militar, pelo telefone 190.

DENUNCIE 153/190

EDUCAÇÃO • As provas acontecem para os alunos dos Anos Iniciais e Finais, com o objetivo de diagnosticar a situação atual de aprendizagem de cada aluno, para posterior intervenção junto às unidades escolares a partir dos dados coletados nas avaliações

REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONTA COM NOVO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino serão avaliados pelo novo Sistema de Avaliação de Itanhaém, o SISAI. Destinada aos alunos dos Anos Iniciais e Finais, a avaliação tem como objetivo diagnosticar a situação atual de aprendizagem de cada aluno, para posterior intervenção junto às unidades escolares a partir dos dados coletados nas avaliações.

Os conteúdos são elaborados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (SECE), com os Professores do Ensino Fundamental Anos Finais e os Assesores Pedagógicos dos Anos Iniciais. A atividade propõe a coleta de dados sobre a aprendizagem dos alunos e as habilidades que estão sendo trabalhadas no primeiro trimestre letivo e que se relacionam à recomposição de aprendizagens

nesse cenário pós-pandemia.

Com os resultados dessa avaliação, a SECE elabora um relatório com o panorama de como se encontra a aprendizagem da Rede e ao mesmo tempo promove discussões acerca das ações que serão priorizadas para a adequação do ensino e a aprendizagem de cada unidade escolar e de toda a Rede Municipal de Ensino.

“Com essa avaliação poderemos verificar o quanto do conteúdo ensinado foi absorvido pelos alunos, bem como analisar se eles estão conseguindo acompanhar a programação curricular. Com isso, será feita uma reflexão sobre quais caminhos cada escola deve seguir em relação à aprendizagem dos alunos”, explicou a secretária de Educação, Cultura e Esportes, Márcia Galdino.



2ª SEMANA DA DIVERSIDADE ACONTECE ENTRE OS DIAS 4 E 10 DE JULHO

ORGULHO LGBTQIA+ • Dentre as apresentações e ações, a programação contará com a realização da 5ª parada do orgulho LGBTQIA+ de Itanhaém, que acontece no dia 10 de julho, a partir das 12 horas, na Praia do Sonho

Itanhaém sedia entre os dias 4 e 10 de julho, a 2ª Semana da Diversidade, organizada pela presidente do Centro Cultural de Matriz Africana Yle Ase Oya Guere Oba Baayonni, Silvia Trindade. Durante toda a semana, diversas atrações serão realizadas com o objetivo de ressaltar a importância do combate à homofobia para a construção de uma sociedade livre de preconceitos e igualitária, independente do gênero e sexualidade.

Dentre as apresentações e ações, a programação contará com a realização da 5ª parada do orgulho LGBTQIA+ de Itanhaém, que acontece no dia 10 de julho, a partir das 12 horas, na Praia do Sonho. O evento contará com apresentações musicais, performances de Drag Queens, caminhada do orgulho, concurso Miss Gay Itanhaém e outras atrações.

PROGRAMAÇÃO COMPLETA DA SEMANA DA DIVERSIDADE

• **DIA 04** 13 HORAS

Abertura da Semana da diversidade LGBTQIA+ da cidade de Itanhaém, na Pinacoteca Municipal.

17H30

Cerimônia para acender os refletores coloridos no Paço Municipal

• **DIA 06** 11H30

Feira Social LGBTQIA+ na Praça Narciso de Andrade. A ação social contará com assessoria a saúde psicológica para membros da comunidade LGBTQIA+ e mães de filhos LGBTQIA+, fisioterapia energética, workshop de maquiagens, corte de cabelo e apresentações artísticas.

• **DIA 08** DAS 19 HORAS À MEIA NOITE

Encontro para o “Esquenta da Parada”, no Palco da Ladeira (conhecido como Queijo), com apresentações artísticas.

• **DIA 10**

Dia da Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Itanhaém, concentração a partir das 12 horas, na Praia do Sonho.

Haverá shows e performances de Drag Queens, concurso Miss Gay Itanhaém, caminhada do orgulho LGBTQIA+, participação na caminhada da family LGBTQIA+ de Itanhaém. Atrações: DJ Casale e o Cantor oficial da parada DOGGE.



ESTÁ COM DÉBITO EM ABERTO NA PREFEITURA? RESOLVA POR E-MAIL E TELEFONE



Atendimento pelo telefone
13 3421-1600
Ramais 1606/1653/1394



O cidadão deve entrar em contato com a Prefeitura pelo telefone



Atendimento por e-mail
dividaativa@itanhaem.sp.gov.br



O prazo de resposta é de até cinco dias úteis, podendo ser estendido, conforme o caso.



E mais: Site da Prefeitura
www.itanhaem.sp.gov.br



Acesse a aba de 'Serviços On-Line', clique no ícone 'Dívida Ativa' e em 'Débitos Pendentes'.



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

LISTA DE ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PRÉVIA

O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração torna pública a lista prévia de antiguidade para o desenvolvimento dos integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal na carreira, por meio de promoção, conforme previsto nos artigos 39 a 50 da Lei Complementar nº 194, de 2 de julho de 2018, e regulamento de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 4.213, de 22 de novembro de 2021:

1. Servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo no nível - I - Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, que preencheram os requisitos estabelecidos no artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.213/2021:

POSIÇÃO	NOME	APURAÇÃO DO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO (APURADO EM DIAS)
1	RODNEI MOISES	8155
2	IRANI PEREIRA MAIA JUNIOR	8155
3	ANTONIO CARLOS DA SILVA	8154
4	JOSE CLAUDIO GOMES DE MACEDO	8143
5	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	8140
6	MARCOS HUMBERTO SANTANA CHAVES	8022
7	MARCELO PINTO BARBOSA	7497
8	IGOR NOGUEIRA LUBACHESKI	7497
9	SANDRA MILKE MUNIZ	7494
10	NOELI MEDEIROS SIMABUKU	6967
11	GILSON DOS SANTOS CONCEICAO	6927
12	CRISTINA LEIROZ SILVA FERNANDES	6855
13	ANA LUCIA GONCALVES	6853
14	CLAUDIO JOSE PEREIRA DE SOUSA	6848
15	EDSON FERREIRA DA SILVA	6691
16	DERCIO PEREIRA DE NORONHA	6642
17	PAULO VICTOR NANARTONIS	6546
18	DJALMA MARQUESANI JUNIOR	4988
19	SERGIO CONSTANTINO PRADO	4988
20	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO SOUZA	4987
21	KLEBER FERNANDES PATRAO	4987
22	EDUARDO LIMA DE QUEIROZ	4986
23	JEFFERSON DE ANDRADE SILVA	4984
24	THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	4978
25	MICHEL SANTOS DE ALENCAR	4969

1.1. Servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo no nível - I - Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, que não preencheram os requisitos estabelecidos no artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.213/2021:

NOME	APURAÇÃO DO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO (APURADO EM DIAS)
JOSE TADEU DA SILVA	8155
ROBINSON DA SILVA EVANGELISTA	8155
ODILON RIBEIRO JUNIOR	8153
SIDNEI BIANCHI DOS SANTOS	8151
SAMUEL LORENA ROSA	8149
MARCOS ANTONIO DA SILVA	8143
RENATO LOPES DE SOUZA	8142
JOSE RICARDO DOS SANTOS	8139
RENATO HENRIQUE DA GUIA	8139
JONATAS MARTINS PEREIRA	8095
SIDINEY PEREIRA DA SILVA	7558
LUIS CARLOS ROMERO	7497
ALEXANDRE DE MORAIS	7493
MARIA APARECIDA DA SILVA	7415
ALLAN RIBEIRO	6925
ENOQUIO RIBEIRO DA SILVA	6907
ANGELO WOISLAU COYADO	6722
ANDERSON BISPO DE SOUZA	4985
KLEBER SAN FELIX	4971
ELIEL NEVES DOS SANTOS	4906
JOSE APARECIDO DA SILVA BEZERRA	4586
OSNY RIBEIRO DE AVILA JUNIOR	4580
SANDRO ROGERIO OLIVEIRA DE JESUS	3716
AMANDA RIBEIRO DE BARROS	347
BEATRIZ BARROS DE JESUS	347
CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	347
CASSIO CAMPOS GONCALVES	347
DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	347
ELIAS CALDAS DA SILVA	347
HEWERTON RIOS DE ARAUJO	347
IGOR DVAN REZENDE DOS SANTOS	347
JOAO MARCOS BENVINDO MOREIRA	347
JOELITON DE MELO DAINEZE	347
JORGE EDUARDO VIEIRA AGUIAR	347
KELVIN LUCAS DELFINO DE OLIVEIRA	347

LUCAS FERNANDO DE PAULA	347
LUCAS GOMES DE SOUZA	347
LUIS EDUARDO PEDRAZA	347
MARCELO DO ESPIRITO SANTO GOES	347
MATHEUS SANTOS BARROS	347
RODRIGO DUARTE DE OLIVEIRA	347
SAMUEL CEDRIC AGUIAR RIBEIRO	347
STEFANO BENEVIDES DA SILVA	347
TALITA NUNES	347
WAGNER FERNANDES PEREIRA PERDIGAO	347
WILLIAM LINS CAVALCANTE	347
CARLOS EDUARDO XAVIER VARELLA	345
JOHN HERBERT SANTOS RIBEIRO	345
VICTOR GUILHERME FAVERAO LOPES	345
ERICH OBERTOPO CARDOSO	344
NICOLAS DE FREITAS SODRE	333
KAUANY MOTTA GOMES DA SILVA	324
TIAGO PACHECO PEREIRA	46

2. Servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo no nível - II - Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, que preencheram os requisitos estabelecidos no artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.213/2021:

POSIÇÃO	NOME	APURAÇÃO DO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO (APURADO EM DIAS)
1	LEANDRO DA SILVA TORRES	7396
2	CRISTINA DE LIMA FERNANDES	6848
3	ORMINDO LOURENCO JUNIOR	6848
4	BRAITON PEDROSO	6847

2.1. Servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo no nível - II - Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, que não preencheram os requisitos estabelecidos no artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.213/2021:

NOME	APURAÇÃO DO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO (APURADO EM DIAS)
AGNALDO DE MORAIS	6445
ROBERTA CARLA JAQUELINE ESTEVAM	5025

3. Servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo no nível - II - Guarda Civil Municipal - Classe Especial, que preencheram os requisitos estabelecidos no artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.213/2021:

POSIÇÃO	NOME	APURAÇÃO DO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO (APURADO EM DIAS)
1	ADILSON MUNIZ DA SILVA	6848
2	MARCELO BRAGA ALVES	6847
3	SILVIO OLIVEIRA DE SOUZA	6804
4	ANDERSON HERMINIO GOMES	6287

A antiguidade foi determinada pelo tempo de efetivo exercício no cargo, apurado em dias, conforme disposto na Lei Complementar nº 194/2018 e no Decreto Municipal nº 4.213/2021.

Para fins de critério de desempate da lista de antiguidade, foi observada a ordem de classificação no curso de capacitação, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 194/2018, sendo aplicado aos servidores titulares do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal que preencheram os requisitos estabelecidos no artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.213/2021.

A promoção por antiguidade prevista no artigo 2º do Decreto Municipal nº 4.213/2021, caberá, em cada nível da carreira, ao servidor titular de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal que a requerer e tiver atingido, na respectiva lista de antiguidade, lugar correspondente às vagas existentes por antiguidade, e que tiver concluído, com aproveitamento, o curso específico de capacitação profissional, desde que cumpridos os requisitos do artigo 3º do respectivo Decreto Municipal. O prazo para interposição de recurso da presente lista de antiguidade será de 02 (dois) dias úteis, ocorrendo nos dias 05 e 06 de julho de 2022, a ser requerido pelo(a) servidor(a) junto à Comissão do Concurso Interno, mediante preenchimento de formulário anexo, na Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal, situada no seguinte endereço: Avenida Tietê, nº 280 - Suarão, Itanhaém-SP.

Itanhaém, 01 de julho de 2022

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário Municipal
Secretaria de Administração

JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Departamento
Departamento de Recursos Humanos

FORMULÁRIO DE RECURSO - LISTA DE ANTIGUIDADE

À Comissão do Concurso Interno

NOME: _____ RG _____

CARGO: _____

Justificativa - Razões do Recurso _____

Obs: Preencher em letra de forma, digitada ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) servidor(a)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO SPMA Nº 39, de 29 de junho de 2022

“Designa servidor para desempenhar as funções de gestor da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SPMA 01/2022.”

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o que preceitua o artigo 3º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal 3506/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Na conformidade do que dispõe o artigo 3º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal 3506/2017, fica designada a servidora Médica Veterinária Dra MARIA LUISA PREVIATI SILVA, portadora do RG 37503099-2, lotada na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para exercer as funções de Gestora da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SPMA 01/2022.

Art. 2º. As atribuições da Gestora da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SPMA 01/2022 são aquelas elencadas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, e pelas demais atribuições constantes na legislação regente, além das disposições previstas no Decreto Municipal 3506/2017, sem prejuízo ao exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa junto à administração municipal.

Art. 3º. A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente oferecerá meios, materiais e instalações necessários ao fiel desempenho das atribuições da Gestora da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SPMA 01/2022.

Art. 4º. A função de Gestora da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SPMA 01/2022 não será remunerada, embora seja considerado relevante serviço público.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO SPMA Nº 40, de 29 de junho de 2022

“Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalizar o cumprimento do objeto da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SPMA 01/2022.”

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o que preceitua o artigo 3º, inciso I, alínea “b”, do Decreto Municipal 3506/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Na conformidade do que dispõe o artigo 3º, inciso I, alínea “b”, do Decreto Municipal 3506/2017, ficam designados os servidores abaixo lotados na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para exercerem as funções de integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalizar o cumprimento do objeto da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SPMA 01/2022.

I - Carlos Roberto Gandra, portador do RG nº 20373502

II - Willian Tadeu Ramos de Souza, portador do RG nº 45652047-8; e

III - Gilson Sansão Borges, portador do RG nº 8702183-3

Art. 2º. As atribuições dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalizar o cumprimento do objeto da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SPMA 01/2022 são aquelas elencadas no artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, e pelas demais atribuições constantes na legislação regente, além das disposições previstas no Decreto Municipal 3506/2017, sem prejuízo ao exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa junto à administração municipal.

Art. 3º. A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente oferecerá meios, materiais e instalações necessários ao fiel desempenho das atribuições dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalizar o cumprimento do objeto da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SPMA 01/2022

Art. 4º. A função de integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalizar o cumprimento do objeto da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SPMA 01/2022 não será remunerada, embora seja considerado relevante serviço público.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 08/2021 - Primeiro Termo Aditivo

Processo nº 373/2021

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratada: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP.

Objeto: Termo aditivo para prorrogação contratual.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Código do Recurso e Fonte: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo de vigência: 30/06/2022 até 30/06/2023

Data da assinatura: 29/06/2022

Silvio Cesar de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2022

Processo nº 515/2022

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratada: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP, CNPJ nº 01.024.643/0001-38

Objeto: Filiação da Câmara Municipal de Itanhaém junto à UVESP e a adesão aos princípios e características institucionais da Entidade de representação, conforme previsto em seu Estatuto.

Valor: R\$ 30.386,64 (trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos),

Código do Recurso e Fonte: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023

Data da assinatura: 30/06/2022

Assinam: Sr. Silvio Cesar de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, pelo Contratante, e Sr. Sebastião Elias Misiara Mokdici, pela Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 515/2022.

Objeto: Filiação da Câmara Municipal de Itanhaém junto à UVESP e a adesão aos princípios e características institucionais da Entidade de representação, conforme previsto em seu Estatuto.

Favorecido: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP, CNPJ nº 01.024.643/0001-38, valor: R\$ 30.386,64 (trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Fundamento legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 e suas alterações. Ratificado por Silvio Cesar de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 28/06/2022.



Combater o mosquito
é com você, comigo,
com todo mundo.

Elimine os criadouros.
Faça a sua parte.



Mantenha a caixa
d'água bem fechada



Encha os pratos de vasos
de plantas com areia



Guarde pneus
em locais cobertos



Mantenha a lixeira
bem fechada e descarte
o lixo corretamente



Remova folhas e
objetos das calhas



#CombataOMosquito



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

INVERNO SOLIDÁRIO
**Já estamos
no
INVERNO!**



**Doe
Calor,**

**Receba
amor!**

Faça uma boa ação,
**DOE COBERTORES
NOVOS!**



fundo social de
SOLIDARIEDADE
ITANHAÉM

**POSTO DE
ARRECAÇÃO**
Rua Cunha Moreira, 61 - Centro
Mais Informações:
13 3427-5068/3426-9907